



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

## **LEI MUNICIPAL Nº 5.259, DE 08 DE JUNHO DE 2018.**

- Dispõe sobre revogação da Lei Municipal nº 5.017, de 10 de junho de 2016.

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogado a Lei Municipal nº 5.017 de 10 de junho de 2016.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 08 de Junho de 2018.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 08/06/2018  
Neiva de Barros Oliveira

**(Ofício nº 290AJT/CMT/18, da Câmara Municipal de Tatuí).**